



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.193

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

### Sumário

PÁGINA

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	01
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALCADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	08
Departamento Econômico e Financeiro .....	09
Processo Cível .....	09
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	10
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	11
Capital .....	11
Interior .....	12
DIVERSOS .....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	24
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	26
JUSTIÇA MILITAR .....	31
JUSTIÇA FEDERAL .....	32
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 786

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18415, datado de 08 de junho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a PAULA VIRGÍNIA GARCIA PORTELA, Assistente Social PJ-III, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
JOSE LEMOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 787

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da Comissão para estudos relativos à organização do Quadro de Pessoal e outras providências pertinentes à estrutura administrativa dos servidores deste Poder.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
JOSE LEMOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E-FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 16/90  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 19.018/89 - **REQUISITANTE** - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais. **REQUISITADO** - Presidente do Tribunal de Justiça. **REFERENCIA** - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 420/86. **INTERESSADOS** - ARAMYS DE OLIVEIRA FRANCO E S/M, adv. Dr. Louise Rainer Pereira Gionédís e o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, adv. Rep. Legal Sr. Francisco Rualdo Claudido - Prefeito. **DESPACHO** - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 24.333,85 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), equivalente, na data do cálculo, a 19.580,90 BTN's (deze nove mil, quinhentos e oitenta Bônus do Tesouro Nacional e noventa centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação reproduzida a fs. 17 e verso - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

### ATENÇÃO:

Na página 44 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
283-0183 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
282-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 18.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 180,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,80

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	175,00
I.C.M. VOL. VII .....	178,00
I.C.M. VOL. VIII .....	178,00
I.C.M. VOL. IX .....	178,00
I.C.M. VOL. X .....	175,00
I.C.M. VOL. XI .....	175,00
I.C.M. VOL. XII .....	178,00
I.C.M. VOL. XIII .....	178,00
I.C.M. VOL. XIV .....	178,00
I.C.M. VOL. XV .....	178,00
I.C.M. VOL. XVI .....	178,00
I.C.M. VOL. XVII .....	178,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	178,00
I.C.M. VOL. XIX .....	178,00
I.C.M. VOL. XX .....	178,00
I.C.M. VOL. XXI .....	178,00
I.C.M. VOL. XXII .....	178,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	178,00
I.C.M. VOL. XXV .....	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	380,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osíris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feir

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osíris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARIANHO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARIANHO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias, 13:30 horas.

Prot. nº 18.025/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 11.655/74. INTERESSADOS - ATACADOS PINHEIRINHO, adv. Dr. Rafael Costa Contador e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Henrique Naigeboren. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 1.303,62 (hum mil trezentos e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), equivalente, na data do cálculo, a 4.198,07 (quatro mil, cento e noventa e oito Obrijações do Tesouro Nacional e sete centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta reproduzida a fs. 26/29 - T.J., até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 19239/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 778/86. INTERESSADOS - BOGDAN BEMBOWSKI, adv. Dr. Rafael Costa Contador e a SUREHMA, adv. Dr. João Gualberto Pinheiro Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$45.350,62 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e dois centavos), equivalente, na data do cálculo, a 16.823,31 BTNs (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três Bônus do Tesouro Nacional e trinta e um centésimos), eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fs. 23 - T.J., até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 19.561/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA SOB Nº 1.588/74. INTERESSADOS - SALVADOR OLIVA E S/M, adv. Dr. Antonio Angelo Glanello e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. César A. da Cunha. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$16.747,26 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), equivalente, na data do cálculo, a 6.212,81 BTNs (seis mil, duzentos e doze Bônus do Tesouro Nacional e oitenta e um centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 26 de junho de 1990.

Prot. nº 19.611/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 11.655/74. INTERESSADOS - REGINA TORTATO SAVI, adv. Dr. Djanir Pedro Palmeira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Henrique Naigeboren. DESPACHO - Preliminarmente, converto em diligência a fim de que, no juízo de origem, seja certificado se ocorreu o trânsito em julgado da sentença homologatória da conta, copiada a fs. 22. Outrossim, deverá ser certificado se o Município de Curitiba foi citado para os efeitos do artigo 730, do Código de Processo Civil, e, na hipótese afirmativa, se deixou transcorrer in albis o respectivo prazo. Em 26 de junho de 1990.

Prot. nº 19.618/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE MAJORAÇÃO DE PENSÃO SOB Nº 19.745/83. INTERESSADOS - MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS ROHN, adv. Dr. Elid José Borges e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Rep. Legal Sr. Diretor Superintendente. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 36.731,05 (trinta e seis mil, sete centos e trinta e um cruzeiros e cinco centavos), equivalente, na data do cálculo, a 2.148,42 BTNs (dois mil, cento e quarenta e oito Bônus do Tesouro Nacional e quarenta e dois centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 19.745/83. INTERESSADOS - MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS ROHN, adv. Dr. Elid José Borges e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Rep. Legal Sr. Diretor Superintendente. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 36.731,05 (trinta e seis mil, sete centos e trinta e um cruzeiros e cinco centavos), equivalente, na data do cálculo, a 2.148,42 BTNs (dois mil, cento e quarenta e oito Bônus do Tesouro Nacional e quarenta e dois centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 19.993/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 23.207/86. INTERESSADOS - RAUL RIBEIRO BAPTISTA E S/M, adv. Dr. José Tortato Sobrinho e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Paulo Roberto F. Pereira. DESPACHO - Preliminarmente, converto em diligência a fim de que, no juízo de origem, seja certificado se ocorreu o trânsito em julgado da sentença homologatória da conta, reproduzida a fs. 17, verso - T.J. Outrossim, deverá ser certificado se o Município de Curitiba foi citado para os efeitos do artigo 730, do Código de Processo Civil, e, na hipótese afirmativa, se deixou transcorrer in albis o respectivo prazo. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 20.047/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 10.992/86. INTERESSADOS - VALDEMIRO TULIO E S/M, adv. Dr. Deonildo Luiz Borssatti e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Giobani Gionédis. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 3.133,86 (três mil cento e trinta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), equivalente, na data do cálculo, a 1.162,58 BTNs (um mil, cento e sessenta e dois Bônus do Tesouro Nacional e cinquenta e oito centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fs. 24 - T.J., até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

Prot. nº 20.057/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 4716/84. INTERESSADOS - ESPÓLIO DE IZIDORO MARIO PAUL E OUTROS, adv. Dr. Rafael Costa Contador e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Antonio Moris Cury. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 11.310,64 (onze mil, trezentos e dez cruzeiros e sessenta e quatro centavos), equivalente, na data do cálculo, a 1.585,81 BTNs (um mil, quinhentos e oitenta e cinco Bônus do Tesouro Nacional e oitenta e um centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fs. 26/27 - T.J., até o dia 1º de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 27 de junho de 1990.

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 994

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 09 de abril do ano em curso, e JOSE PANISSON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 05 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

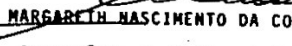
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 995

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19910, data do de 25 de junho do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor de JULIO MARQUES DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1979, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 996

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18717, data do de 12 de junho do corrente ano, resolve

## M A N D A R   C O N T A R

em favor de ALFREDO HONÓRIO FILISBINO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1971, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

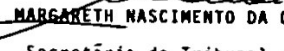
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 997

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19447, data do de 19 de junho do corrente ano, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 18 de junho do ano em curso, a licença especial concedida a DALVA FONSECA TOSI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

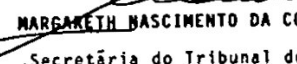
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 998

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19072, data do de 15 de junho do corrente ano, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 15 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 999

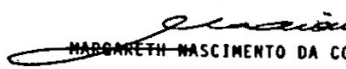
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16918, data do de 28 de maio do corrente ano, resolve

## C O N C E D E R

a JAYR ESPÍNDOLA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado, do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de dezembro de 1983 e 11 de dezembro de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1000

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18982, data de 15 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DALILA MARIA RAMON, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1001

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18601, data de 11 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NEUSA PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Rica, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1002

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19678, data de 21 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de junho do corrente ano.

Curitiba, 28 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1003

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19378, data de 19 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio do corrente ano.

Curitiba, 28 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

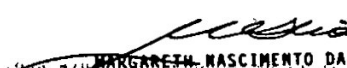
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1004

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

LÚCIA HELENA SEMANN, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

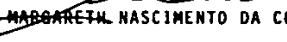
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1005  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, resolve

## L O T A R

ZENAIDE VIEIRA SOARES, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Ser-  
viço de Limpeza e Higiene, da Seção de Vistoria e Conservação,  
da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1006

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 18981, data  
do de 15 de junho do corrente ano, re-  
solve

## C O N C E D E R

a MARILU DO ROSÁRIO BRANCO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez  
(10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05  
de junho do ano em curso.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

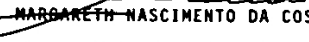
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1007  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12490, data  
do de 17 de abril do corrente ano, re-  
solve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Ordem de Serviço nº 732, de 26 de abril de 1990, que concedeu  
a DORIVAL FRANCO DE MORAES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04,  
do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três  
(03) meses de licença especial.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 18698, data  
do de 11 de junho do corrente ano, re-  
solve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de junho do ano em  
curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a ANTONIE-  
TA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro  
de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe  
assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 18144, data  
do de 06 de junho do corrente ano, re-  
solve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de maio do ano em  
curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a MARILU  
DO ROSÁRIO BRANCO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Qua-  
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-  
lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias res-  
tantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça


## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35422, data do de 28 de novembro de 1989, resolve

## CONCEDER

a EDONI BONASSOLI, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de setembro de 1978 e 24 de julho de 1982, antecipado em virtude da contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 1594/89, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça


## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18553, data do de 11 de junho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a DONEMARY TERLEZINHA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

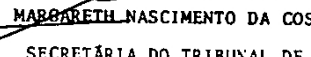
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1012

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18120, data do de 06 de junho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a EMÍLIA ANA DE JESUS XAVIER, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 11 de junho do corrente ano.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

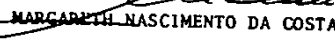
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1013

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17605, data do de 1º de junho do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de LAURITA GOMES MACHADO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e vinte e dois (22) dias, correspondente ao período de 04 de agosto de 1977 a 25 de agosto de 1982, em que prestou serviços à atividade privada, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1014

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3094, data do de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de HIRALDO MARANA, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para o efeito de aposentadoria, o tempo de um (1) ano e noventa e três (93) dias, ex-vi do artigo 158, § 7º da Lei nº 6174/70, incluído pela Lei nº 7050/78 (Lei Mineira).

Curitiba, 27 de junho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1015  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 17875, data-  
do de 05 de junho do ano em curso, re-  
solve

**C O N C E D E R**

a ANTONIA LEIVA CASTRO MORAES, ocupante do cargo em comissão de Secretá-  
rio de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas  
ao ano de 1990, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 26 de junho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1016  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 18932, data-  
do de 13 de junho do ano em curso, re-  
solve

**C O N C E D E R**

a UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30)  
dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 1º de julho do cor-  
rente ano.

Curitiba, 26 de junho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1017  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 19379, data-  
do de 19 de junho do ano em curso, re-  
solve

**C O N C E D E R**

a SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe 1,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08)  
dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a par-  
tir de 08 de junho do corrente ano.

Curitiba, 26 de junho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1018  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 19327, data-  
do de 19 de junho do ano em curso, re-  
solve

**C O N C E D E R**

a LEONIL HABITH, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de  
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de fé-  
rias alusivas ao ano de 1988, a partir de 25 de junho do corrente ano.

Curitiba, 26 de junho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1019  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 19155, data-  
do de 18 de junho do ano em curso, re-  
solve

**C O N C E D E R**

a ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-III, nível  
06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta  
(30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de julho  
do fluente ano.

Curitiba, 25 de junho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 06/90 NO. RELACAO: 07/90

PRQTOCOLO N. : 5316/90  
INTERESSADO : LUIZ ROBERTO DE SOUZA  
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.  
DATA : 08/06/90  
DESPACHO : DEFIRO O PEIDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAURE-SE PORTARIA



PROTOCOLO N. : 5520/90  
 INTERESSADO : ELOA MARIA FERNANDES MENDES  
 ASSUNTO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.  
 DATA : 06/06/90  
 DESPACHO : LAVRE-SE ATO DE APOSENTADORIA DE ELOA MARIA FERNANDES MENDES NO CARGO DE COPEIRO NIVEL 10 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA, NA FORMA DO PARECER E CALCULOS RETRO.

PROTOCOLO N. : 6153/90  
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CEDOC.  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA CHEFIA DE SECAD.  
 DATA : 04/06/90  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE ATO DE DESIGNACAO DE ANA CRISTINA DOS ANJOS, PARA EXERCER A FUNCAO DE CHEFE DA SECAD DE JURISPRUDENCIA DO CENTRO DE DOCUMENTACAO.

PROTOCOLO N. : 6301/90  
 INTERESSADO : EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA.  
 ASSUNTO : SOLICITA DISPOSICAO FUNCIONAL DO SERVIDOR LUIZ ADALBERTO R. HEIER.  
 DATA : 05/06/90  
 DESPACHO : ATENDA-SE. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 6332/90  
 INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.  
 ASSUNTO : DESIGNACAO CHEFIA AO FUNCIONARIO GILBERTO BECER CABRIANO.  
 DATA : 06/06/90  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. DESIGNO O FUNCIONARIO GILBERTO BECER CABRIANO, PARA EXERCER A FUNCAO DE CHEFE DO SERVICIO DE REGISTRO E PUBLICACAO DE ACORDADOS DA 2A. CAMARA, DA DIVISAO CRIMINAL DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

PROTOCOLO N. : 6452/90  
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CEDOC  
 ASSUNTO : SOLICITA GRATIFICACAO DE ENCARGOS ESPECIAIS.  
 DATA : 07/06/90  
 DESPACHO : AUTORIZO NA FORMA SOLICITADA E ARBITRO A GRATIFICACAO NO LIMITE MAXIMO ESTABELECIDO.

PROTOCOLO N. : 6456/90  
 INTERESSADO : CRISTIANE NIEMIETZ  
 ASSUNTO : REGULAR CONTAGEM DE TEMPO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.  
 DATA : 11/06/90  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 6512/90  
 INTERESSADO : ANA CLAUDIA SOUZA MATOS  
 ASSUNTO : FERIAS DE 1990 E DESIGNACAO PARA SUBSTITUICAO.  
 DATA : 13/06/90  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE ATO DESIGNANDO GRAZIELA PINTO MAIA PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO, DURANTE AS FERIAS DA TITULAR.

PROTOCOLO N. : 6718/90  
 INTERESSADO : MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BISINELLI  
 ASSUNTO : RETIFICACAO DE NOME  
 DATA : 12/06/90  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 6788/90  
 INTERESSADO : ROBERTO PORTUGAL  
 ASSUNTO : FERIAS ALUSIVAS A 1988 E 1990  
 DATA : 15/06/90  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 7361/90  
 INTERESSADO : COMISSAO DE CONCURSOS E PROMOCOES.  
 ASSUNTO : HOMOLOGACAO DO CONCURSO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR.  
 DATA : 29/06/90  
 DESPACHO : EM VIRTUDE DE HABILITACAO EM CONCURSO PUBLICO E CONFORME O CONTIDO NA INFORMACAO RETRO. LAVRE-SE ATO DE NOMEACAO DE BEATRIZ REGO DE BITTENCOURT E ROSANGELA SARMENTO GONCALVES NO NIVEL INICIAL DA CARREIRA DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, CLASSIFICANDO-SE DESDE LOGO A PRIMEIRA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE VAGA, NO NIVEL 1 DA REFERIDA CARREIRA.

PROTOCOLO N. : 7405/90  
 INTERESSADO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSOS E PROMOCOES.  
 ASSUNTO : PROPOE INDICACAO EM ATA DE VOTO DE LOUVOR  
 DATA : 29/06/90  
 DESPACHO : ANOTE-SE, AGRADECA-SE E COMUNIQUE-SE.

PROTOCOLO N. : 7409/90  
 INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 ASSUNTO : PROPOE INDICACAO DO BEL. MARCOS ANTONIO FRASON PARA SUBSTITUIR CAO.  
 DATA : 29/06/90  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE ATO.

## DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO N.º 05

#### LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 5424/90-TA.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 57 usque 61, que declara

vencedora a firma ENGESOFT INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se, emita-se empenho e proceda-se o pedido.

Curitiba, 28 de junho de 1990.

FRANCO DE CARVALHO -  
 Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 575

#### DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados, foi proferido pelo excelentíssimo Senhor Vice Presidente em exercício, Juiz FRANCISCO MUNIZ, o seguinte despacho:

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 27/06/90"

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 1/90, DE CURITIBA - 12a VARA CÍVEL: Agravante: Iracirã dos Santos Fiandanes. Adv: Antonio Carlos Perito. Agravado: Guilherme Scapini. Adv: José Carlos Pereira e Claudio Marchioro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 6/90, DE FAXINAL: Agravante: Madji Ibrahim El Haouli. Adv: Alir Ratacheski e Julio Cesar Mallin Salinet. Agravado: Carlos Vanderley Figueira. Adv: Clovis Roberto de Paula.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 59/89, DE APUCARANA: Agravante: Schindler Agropecuária S/A. Adv: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Noroeste S/A. Adv: Pedro Paulo Lazarano Neto, Abel Abelardo Stadnyk e Wilson da Silva Pereira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 79/89, DE CURITIBA - 10a VARA CÍVEL: Agravante: Nelson Schneider. Adv: Iverly Antiqueira. Agravado: Antonio Nunes. Adv: Angelo Provesi.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 80/89, DE SÃO JERONIMO DA SERRA: Agravante: Carlos Heinz Wilken e sua mulher. Adv: José E. Bucharles Filho e Jiomar José Turin. Agravados: Arlindo dos Santos e sua mulher e outro. Adv: Adir Miguel Namur.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 82/89, DE MARECHAL CANDIDO RONDON: Agravante: Durasul - Indústria e Comércio de Rações e Cereais Ltda. Adv: Irineu Peters e Arlindo Ferreira Freitas. Agravado: Emilio Berwanger. Adv: Oscar Estanislau Nasihgil e Silvana Nardello Nasihgil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 83/89, DE CURITIBA - 20a VARA CÍVEL: Agravante: Argemiro Pedro da Cruz. Adv: Joelcio Santos Madureira. Agravado: Rosalino dos Santos. Adv: Elton Scheidt Pupo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 87/89, DE CURITIBA - 17a VARA CÍVEL: Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv:

Idelanir Ernesti e Cícero Braz Portugal. Agravado: Plácido Bueno de Faria. Adv: José Luiz Ricetti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 90/89, DE CURITIBA - 2a VARA CÍVEL: Agravante: Xandi Shop Comércio de Roupas Ltda. Adv: Jaime Stivelberg e Zoraida Batistela. Agravados: Eclionor Pedro Hecke e outros. Adv: Ariel Ventura de Andrade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 92/89, DE CURITIBA - 4a. VARA CÍVEL: Agravante: Bogart Lanches Ltda. Adv: Walter Borges Carneiro e Renato Cardoso de Almeida Andrade. Agravado: Dipetra - Distribuidora de Peças para Tratores Ltda. Adv: Antonio Francisco Molina.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 93/89, DE LONDRINA - 8a VARA CÍVEL: Agravante: Poliene - Comércio de Confecções Ltda. Adv: Potiguar Alvim Rezende. Agravados: Indústria de Roupas Confiança Ltda. e outro. Adv: Alir Ratacheski, João Tavares de Lima e Joaquim Carlos Barbosa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 9/89, DE CURITIBA - 12a VARA CÍVEL: Agravante: Marliene Razera. Adv: Roberto Luiz Pimentel e Gerson Luiz de Oliveira. Agravado: Ulysses da Silva Azevedo. Adv: Peregrino Dias Rosa Neto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 27/88, DE CURITIBA - 3a VARA DA FAZENDA PUBLICA: Agravante: Moustache Bar e Restaurante Ltda. Adv: Marçal Justen Filho e Arnaldo Ferreira. Agravado: Massa Falida de Restaurante o Mocambo Ltda. Adv: Antonio Albino Ramos de Oliveira.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 27/06/90"

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 5/89, DE ANDARA: Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Adv: Yotiro Moroishi e Cesar Antonio da Cunha. Agravado: Jaír Porto da Silva.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 29/89, DE MARINGÁ - 2a VARA CÍVEL: Recor-